

Prefeitura Municipal de Itapiúna

CNPJ: 07.387.509/0001-88 Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna - CE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.01/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e 7.892/2013, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.16.01/2020 para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES E FRANGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE PROFESSOR WALDEMAR ALCANTARA - HMPWA E CENTRO DE REFERÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Edital: 16/12/2020. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, partir Ceará. Entrega das propostas: desta data, Α www.bbmnet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 06/01/2021 às 13h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna, 16 de dezembro de 2020. Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

oublicado por afixação dia 17 de 12 20 20

oublicado por afixação dia 17 de 12 20 20

oublicado por afixação dia 17 de 12 20 20

oublicado por afixação dia 17 de 12 20 20

oublicado por afixação dia 17 de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Especial de 12 20

oublicado por afixação proferida no Recurso Proferida no Recurso

71.0 <u>95</u>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

A Comissão de Licitações do município de Ico torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação an modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis no âmbito da cidade de Fortaleza-Ce, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icô-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia Od de janeiro de 2021, às 13n3/30min, malores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Geréncia, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Icó (CE), 16 de dezembro de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 36/20/PE-SE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefetura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 30/12/2020, as 09h00mm, através do ste "leww blicompara orgit", o Pregão Eletrônico nº 36/2/02/ES. para qualista de gêneros alimenticos destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Municipio de lapaporanga durante o ano letivo de 2021, conforme Anexo 1 - Termo de Referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.blicomprea.org.br; municipios.tec.ee.gov.br/tce-municipios e www.jpaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga - CE, 16 de dezembro de 2020 ANTÔNIO GLAYSON FERREIRA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Itapiposa, através da Secretaria Municípal de Educação, vem Tornar Público e Retificar a Notificação da Empresa Omaga Distribuidora de Produtos Almenticios Etrelii, inscrita no CNP d. 14.60.131/2001-97, publicada em 03.02.2020, edição 23. Seção 3, página 177 no Diário Oficial da União. Publicada em 03.02.2020, edição admissibilidade e decisão ao recurso fundamentada nos autos do PAJO (1907/2013). Assim, diante do exposto Não dou Provimento ao Recurso, devendo a decisão administrativa de fis. 52/56 facir inalterada", Lela-se" conforme decisão de reconsideração de folhas 75/77, em 08 de janeiro de 2020, nos autos do PAIC nº 036/2019: (_) levando em conta o princípio da racabilidade e da proporcionalidade do ato administrativo, Reconsidero a decisão de fis. 52/56 para substituir à penalidade estabelecida no art. 87, niciso I da Lei 8.66/93 c/c) a cláusula 11-2-A-1, qual seja a "advertência", ficando a pena de multa estabelecida no ost. 87, niciso I da Lei 8.66/93 c/c) a cláusula 11-2-A-1, qual seja a "advertência", ficando a pena de multa estabelecida no item "b" da decisão de fils. 52/56 inalterada, em virtude do descumprimento de cláusula contratual." Dê ciência aos interessados e divulgue.

pipoca/CE, 16 de dezembro de 20 PAULO HENRIQUE ROSA BARROSO Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.01/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento as leja nº 10.520/102 e 8.666/93 e suas alterações. Decreto Federal 10.024/2013 e 7.892/2013, o ° 10.520/102 e 7.892/2013 e

Itapiúna-CE, 16 de dezembro de 2020 TIAGO DA SILVA PEREIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 5/2020-SETUR

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação, referente à Chamada Publica No 05/2020-SETUR. Cujo OBIÉTO é a Chamada Publica Servica No 05/2020-SETUR. Cujo OBIÉTO é a Chamada Publica Emergencial para Ação de Promoção e Democratização do acesso aos recursos do Fundo Nacional da Cultura para o fomento de bens e serviços culturais no Campo das Artes no Municipio de Itarema, Ceara. AGENTES COLETIVOS. José de Fatima Silva (Muezu e Biblioteca) Municipio de Itarema, Ceara. AGENTES COLETIVOS. José de Fatima Silva (Muezu e Biblioteca) Audicipio de Itarema, Ceara. AGENTES COLETIVOS. José de Fatima Silva (Muezu e Biblioteca) Janaina Riberio (Fundação Fatnacisa Regada). Osvaldo Miranda de O. Filho (Geração Respate). Ana Caroline do Nascimento (Quadrilha Corração Lumino), Francisco José Nascimento (Surguin Agua Caroline do Nascimento (Quadrilha Campestre), Paulo Ricardo Couto (Ita Arte), Francisco Mateus dos Santos (Grupo indigena Sapateado), Ederson Silvera Sales (Cleano Santos e Banda). AGENTES INDIVIDUAIS: Sony Anderson Santos F. de Sousa (Voc e violão), Raimundo Aristides dos Santos (Sandona), grupa cisandros de Santos Silva (Sola Instrumenta); Sara de Paulo de Sousa (Sola de Santona), Josúe Silva Moura (Tutorial de tectado); Sara salvoral); Levy Almeida Soares (Sanda); Maria de Fátima da Silva (Banda regional/ Corração). Antonio Calo dos Santos Sousa (Solo Instrumenta); Zacarias Lopes Muniz (Samba/pagode); Silva Helena Rodrigues de Melo (Artesanatos diversos); Maria Edieuza Soares da Silva (Banda regeson); Maria Maria Levica Rodrigues de Caval Maria de Fátima da Santos Primo (Arte em gesso); Maria Maria de Rodrigues de Caval (Artesanatos diversos); Maria de Fátima da Santos (Protos et Vel.), Maria Giberia dos Santos Primo (Arte em gesso); Maria de Fátima da Santos (Artesanatos diversos); Maria Maria Levice Rodrigues de Costa (Sousa (Rodria Sousa (Rodria)); Maria Marcileia Silva Fereira (Artesanatos diversos); Maria de Fátima da Santos (Artesanatos em croché); Antonio Celai Vi

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302020121700211

Itarema-CE, 16 de Dezembro de 2020. INEZ HELENA BRAGA Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2611-002 SECSA

O Municipio de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público àos para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Dr. Dioclecio Lima Verde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, do Municipio de Limoeiro do Norte/CE. A partir desta data 17 de dezembro de 2020, as 9.00min, horário de Brasilia, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicascombr, prazo de encerramento para cadastró de proposta 11/03/2021, as 050/00min, para 11/03/2021, as 100/00min, para 11/03/2021, as 100/00min, para 11/03/2021, as 100/00min, para 12/121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08/830min às 13/00min, em dias útels, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de dezembro de 2020 PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO Presidente/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4021201/2020

NOVA DATA de Abertura: 15/01/2021, às 08h.

OBJETO: Alteração de data e dos termos do edital original da licitação destinada ao Registro de Preços para Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das cliversas Secretarias. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n. Térreo, Centro, Fone: (88) 3664-1415 e e-maji: licitacaomarco@gmail.com. Marco-CE, 16/12/2020 - Geraldo Bastos Osterno Júnior, María Eclinelia Silviera, Alex Bios Silviera, Jesus Divego Armando Silva, Francisco Nefson Cavalcante Filho e Sandro Reubem Osterno Mourão, respectivamente secretários de Desenv. Econôm., Agricult., Tecnol. e Meio Ambiente, de Educação, Cult. e Desporto, de Infraestrutura, de Planejamento, Administ. e Finanças, de Saúde e o Chefe de Gabinete do Prefeito.

Marco-CE, 16 de Dezembro de 2020. FRANCISCO NELSON CAVALCANTE FILHO Sec. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Novo Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PRESÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS autudad sob o nº 10.12.202.00.158P. cujo objeto é a PUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza - CE ou num raio de no máximo 80 km, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Municipio de Nova Olinda - CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de janeiro de 2021, às 09.00 horas na sala dia Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, Sín. Os interessados poderão obter informações detalhadas no sector da Comissão de Licitação, estuada la comissão de conformações detalhadas no sector da Comissão de Licitação, en dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 16 de dezembro de 2020 LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.31.003-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação toma público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N. 2020.07.31.003-SEINFRA. cujo objeto: Contratação de empresa para revitalização do calçadão Antônio Joaquím Noronha do município, conforme MAPP N. 4775 e projeto em anexo, a saber: DESCLASSIFICADAS: EVP Serviços e Construções Eireli, ACS Construções e Serviços Etral, Estrutural Engenharia Eireli, TCS da Silva Construções e Serviços Etral, Estral Construções Serviços e Locações Lifeli, GT Construções e Serviços Eireli, Serdão Construções Serviços e Locações Lifeli, GT Construções e Serviços Eireli, Serdão Construções Serviços e Locações Lifeli, GT Construções e Serviços Eireli, Serdão Construções Serviços e Locações Eireli, inscrita no CNPI N° 20.37.86/0001.37, foi declarada classificada pelo valor global de R5 400.627/30 (quatrocentos e dois mil seiscentos e unite Locações e Empreendimentos Eireli Inscrita no CNPI N° 20.37.86/0001.37, foi declarada classificada pelo valor global de R5 400.627/30 (quatrocentos e dois mil seiscentos e unite N° 17.893.57/0001-60, foi declarada classificada pelo valor global de R5 408.627/30 (quatrocentos e dois mil seiscentos e unite N° 17.893.57/0001-60, foi declarada classificada pelo valor global de R5 408.627/30 (quatrocentos e noventa e calco centavos). ATL Construções e Serviços Tireli, Inscrita no CNPI N° 04.02.210/0001-95; foi declarada classificada pelo valor global de R5 40.818/30 (Quatrocentos e um mil olitocentos e dessessis reales e quarenta centavos). Pilar Construções e Serviços Tireli, Inscrita no CNPI N° 04.457/33/0001-00; foi declarada classificada pelo valor global de R5 40.818/30 (Quatrocentos e um mil olitocentos e dessessis reales e quarenta centavos). Pilar Construções e Serviços Tireli -EPP inscrita no CNPI N° 04.457/33/001-00; foi declarada classificada pelo valor global de R5 39.88.44,06 (Castocentos e umil contecentos e dessessis centavos). WU Construções e Serviços Erieli -EPP inscrita no CNPI N° 04.457/38/0001-00; foi declarada cl

ARTUR VALLE PERFIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato resumido do 1º Aditivo ao Contrato nº 2020.01.27.09-TP-ADM, firmado entre a Prefetura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Construtora Prada EIREU. Fundamento Legal: art.5.7, Parágrafo 1º, Inicio III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 8 (otto) meses com vigência ate do de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.12.01/2020-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421. Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2020, às 0900h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 16.12.01/2020-SPP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis e derivados do petrõeo destinados ao abastecimento da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Pereiro nos perimetros de abastecimento na sede do Municipal e na Cidade de Fortalez/Ce, conforme ameno I, o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no







ÉRICO **FIRMO**



O USO DA FÉ PARA A MENTIRA, A MORTE E A POLÍTICA

muito sério. Iniciou procedimentos para que seja res-ponsabilizado civil e criminalmente o pastor Davi Goés, do Ministério Canaã em Fortaleza. Em vídeo, o pastor diz que a vacina Coronavac causa cáncer e dentro dela tem o HIV. Ah, diz ainda que ela atinge o DNA. A vacina é produzida em par-ceria da chinesa Sinovac com o Instituto Butantan, do Brasil.

O pastor Gões alribul as informações a um "grande cientista francis" cujo nome ele não diz. Segundo esse "grande cientista; conta o pastor, o SABS-Cót-", a comanciars causador da Covid-19, foi cirado em laboratório na Prança e "aprimorado" na China. Goes não apenas deixa de informar o nome do "grande cientista". Ele também não diz por que resolveu acreditar rele e não nos sainos cientistas, brastileiros mesmos, que trabalham na produção da vestra os Butantos.

O Irónico é que, em dado momento, o pastor afirma: "Olha a sericidade disso." Pois é, olha a sericidade disso." Pois é, olha a sericidade do que ele está falando. No mínimo, no mais rasterio patama; e uma irresponsabilidade fazer elegações dio graves sem nem ao menos dizer o nome do "grande cientista," sem aponta pro qual motivo o sujetio mercee crecibilidade. Abraça o obscurantismo, a crendice, a superstição. Perêmê, emitulo pior que Isso.

O Ministério Público considera que a fala fere a Lei das Contravenções Penais, a Lei Brastleira de Laberdade, Responsabilidade o l'Insaparência na Internet, conhecida como Lei das Fake News, e a lei estadual que pune divulgação de informações falasa sobre a pandemia no Ceará. O MPCE entende ainda que pode configurar crimer.

O pastor se vale da fé das pessoas e da confiança que denositam O pastor se vaic da le das pessoas e da contiança que depositam nele para um discurso cuja consequência pode ser a morte de muta gente. Aliás, isso é irreversivel: a artipropaganda contra a vacina não tem mais como ser revertida. Tem gente que se negará a tomar. Isso provocará lacunas na imunização. Gente que poderia ser salva vai morrer por isso. Muta gente tem responsabilidade nisso.

Góes é um dos não pouco religiosos que possuem intensa atuação política e usam a religião em apoia a políticos. No discurso em questão mesmo, ele defende a postura de a la relosarior, critica o governo de São Paulo — segundo ele, único do mundo a comprar a vacina da Sinovaca, o que não é verdada, há tarobêm Turquia e Indonésia. O Chile faz testes. O pastor aparece ainda em totos e videos com o deputado Andre Fernandes (Republicanos), a de videos com o deputado Andre Fernandes (Republicanos). ministra Damares Alves e com o proprio Bolsonaro

DAVID RYDER/GETTY IMAGES/AFP



ENQUANTO VACINAÇÃO avança mundo, Brasil segue nesse debate besta e sem sentido

O PROPAGANDISTA DA ANTIVACINA

O ativismo antivacina já fez estrago irreversivel. Já nos fez O attivismo antivacina ja nec estrago i reversiver, va nos reo retroceder decadas na compreensão da importância da prevenção. O impacto não ficará restrito à Covid-19. Quem propaga esse discurso com base em achismos, em ouvir falar, em video que assistiu, áudio que recebeu, salba que está contribuindo para a morte de muitas pessoas, no médio e no longo prazo.

O maior propagandista contra a vacina é o presidente Bolsonaro. A cada suspeita que levanta sem fundamentos, a cada alegação que não tem base nos resultados dos testes, ele incentiva a resistência.

O presidente fez um dos gestos mais contundentes jamais vistos de um chefe de Estado contra um tratamento de saúde. Disse que não tomará vacina, nenhuma delas. Não é só com a "vacina chinesa". O simbolismo é forte e trágico. Ele diz que é problema dele. Quem deixa de tomar vacina assume risco de contagiar outras pessoas.

Bolsonaro quer que quem tomar vacina assine um termo de responsabilidade. Seria bom que fosse assinado também por quem se recusa a tomar, até pelo peso que pode ter na rede de saúde. O presidente percebes que impedir a vacinação seria um desastre político. Então, faz todos os gestos possíves para delxar as pessoas com medo de se imuntar. A postura do presidente levaráa a mores e causará aúnda mais prejuizos à economia que ele tanto alega querer proteger.

Senado reverte mudanças e barra recursos do Fundeb para escolas religiosas

| VOLTA PARA A CÂMARA | Projeto de regulamentação poderia transferir até R\$ 12.8 bilhões/ano da rede pública para essas instituições

O Senado reverteu mudanças feitas de última hora na Câmara e revitrou a possibilidade de transferências de recursos de Drunde de Desenvolvimento da Educação. Básica Ormedes para escolas religiosas, fillantripieza e comunidarias. O projeto de regulamenta-trais de 15 x 28. biblidos por ano da rede pública para essas institutejes, conforme para essas institutejes, conforme

bilhões por ano da rede pública pura essas instituições, conforme cálculo do Todes pela Educação.

A proposita agora volta à Cámara. Na pratida, os deputados anida polerão resgatar a medida.

A entrega de recursos públicos para escolas religiosas nos ensinos fundamental e mello, nos termos aprovados pela Calmara, fo criticada por especialistas e considerada inconstitucional. A Consultoria Legislativa do Senado afirmou que o dispositivo podera trazer mais prejuizos que beneficios à educação do Pais. Um dos argumentos é que recursos públicos podem ser destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não filantívipicas, mas desde que não filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se destinados a entidades filantívipicas, mas desde que não se descapações de se descapações filantrópicas, mas desde que não haja vagas na rede pública.

bilhões de reais é quanto o Fundeb movimentou em recursos neste ano

A votação no Senado passou A votação no Senado passou por uma neviravoita nas negocia-cióes. O relator do projeto, sena-dor traici Lucas (PSDB-DF), che-gou a apresentar um parceer no interio da sessão mantendo a pre-visão que a lendia as entidades re-tigiosas, mas exigindo gratuidade para estudantes cuales matriculas sejam financiadas com recursos públicos. Mas o parceer não sa-tisfez os senadores, pressionados nor profissionada de educação. por profissionais da educação

Os denutados federais ainda poderão recuperar o dispositivo alvo de polêmica. Se não houver

uma votação ainda nesta semana

mero se refere a cidades mais carentes em Estados ricos e que não

rentes em Estados ricos e que não tinham recurso extra da União.

O Fundeb é o principal mecanismo de financiamento do setor e movimentou recursos de cerca de 185 filo bilhões em 1000. O pro- jeto aprovado na Cámara, liberava a tévido do liberêro para institutições religiosas on filantrópicas, sem fina hicrativos e convenidada com a rede pública, nos ensinos Fundamental e Médilo. Fundamental e Médio.

Os três senadores cearenses se manifestaram sobre a questio. "Apoia a decisão do Senado
de retomar o texto do relator,
deputado (Pélipe) Rigone, que
considero alinhado com os interesses de milhões de cranças
e adolescentes que estudan em
escolas públicas", apontou Tasso
Jeressasti ISDO.
Cid Comes (PDT) também comenorou a decisão da Casa. "Stitamos, no Senado Federal, um
goipe contra a educação. Os recursos do Punde bido fortalecer a
educação oblitado." se manifestaram sobre a ques

educação pública". Eduardo Girão (Podemos) des-Eduardo Girão (Podemos) des-tacou que as emendas aprova-das na Câmara precisariam ser melhor avaliadas. "O Fundeb é um poderoso instrumento para avançar rumo à uma educação Brasileira de qualidade. Prevale-ceu no Senado o respeito pelo tex-to que foi ampliamente debatido pelas riusa respeito.

pelas duas casas". Outro dispositivo retirado pelo Senado ampliava o rol de pelo Senado ampilara o rol de prodissionale que poderian ter enfaisona pegos com recursos do fundo. Pelo testo da Camara, entrariam no clacicio funciona-rios de entidades filantropicas e religiosas, além de tercerizados da rede pública. O relatóno aprovado pelos senadores limito a definição aos professores, pescólogos e assis-tenies sociais que trabalham diretamente nas escolas. Além disa, o Senado reitrou a inclusão das matrículas no ensino médio das matrículas no ensino médio

das matrículas no ensino médio profissionalizante vinculadas ao Sistema S (Senai, Sesi e Senac) nos repasses do Fundeb

(Carlos Mazza com Agência Estado)

ESTIGO DO CEARA - CÁMARA MIRRORAL DE CAPATINARO - ESTRATO DE RESCALACIDAD - CAPATINARO - CAPATIN

EFFICIO DO COMA: CAMANA MINICIPAL DE CONTROLLO - MERCICATI DE CAMANA DE CONTROLLO - MENCIONA DE CONTROLLO - MENCICATI DE CONTROLLO - MENCIONA DE CONTROLLO

ESTADO DO CEARA - PRIFIRITINA MONDIPAL DE LIXEURA () Presidente de Canalello de L'Adeplo Nova partien se determinación es TOMADA DE RESPOSO A" ÓSTO-2002D P° que que L'Adeplo Nova partien se determinación es TOMADA DE RESPONDA A" ÓSTO-2002D P° que ca CONSTRUCAD L'ADALAÇÃO DE SESTIVADO CARRATICIDAD DE AGUA CONTROL DE CONTROL DE LA CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE AGUA CONTROL DE CONTROL DE LOS DE CONTROL DE CONT

TANDO DO CICARA - PREPITURA MUNICIPAL DI PRECLA TEMACA EL PROCCIO Y TANDA CONTROLLA DE PROCEDO DE PROCEDENCIA DE PROCEDO D

ESTADO DO CEJAR - PREFETURA MUNCIPAL DE ITAPIUNA - EXTRATO DO AMED DE DICTIAÇÃO - PREBÃO ELETRÓNICO N° 12 16 IZINZE. Por presente avido e en currentente de Legisla de la Companya de 18 000 de 18 0 In the control of the

DO DO CEARÁ - PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - EXTRATO DO AVEIG DE ICAO - PRIEDÃO ELETRÓNICO Nº 12 19 01/7020 : Peto presente visto e em purdetamento as

ESTADO DO CEARA - PRIFESTURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - EXTRATO DO AVISO DE LOCIAÇÃO - PRISTAD ELETRONICO N° 12 07 22/2020. Peu prusante aviso e sin camplenesto as com nº 16 JANUEZ ES 1990 55 e supre servições i destrator en 1991 de 1991 de 1992 de 1991 de 1992 d

BY TAKEN THE CHARGE AND THE CHARGE AND TAKEN THE CH

INTRADO DO CEARA, PERE STI, RABERDOMA, DE CANDADA, POSO DE LICTACIO, PERCAD-PERENTIALA DE PORIZOZIO DEI PRESENTA CONTRADO DEI PORIZOZIO DEI P

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO - AVISO DE REVODAÇÃO CE. LHITAÇÃO - TOMADA DE PREFOS Nº TIME 60/2010 - O Provincio do Cumunio, de Lucir so de Provincio antimopo de Municipal C.E. Companyo de Companyo de Provincio ANTIMOPOS DE MUNICIPAL CE. COMPANYO DE MUNICIPAL DE COMPANYO DE COMPANY

